



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Chamada de Seleção Pública de Candidatos (as) ao Curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – 2021**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (PG-EBS), no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico do ano de 2021.

Objetivo do Programa: o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde tem o objetivo de de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. Objetivo da Chamada de Seleção Pública: a seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes linhas de pesquisa:

**Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
em Ensino em Biociências e Saúde**

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.2. Público alvo: portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



1.3. Número de vagas: estão previstas 10 vagas. A critério da comissão de Seleção Pública o número de vagas poderá ser ampliado.

1.4. Bolsas de estudo: as bolsas disponíveis no Programa serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública e de acordo com as cotas das ações afirmativas, bem como as normas das Agências de Fomento. O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.5. Duração total do curso: o prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

1.6. Carga horária mínima de dedicação ao curso: conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), a carga horária é de 1.440 horas, equivalente a 96 créditos (30 créditos, de disciplinas obrigatórias e eletivas e 66 créditos da dissertação).

1.7. O(a) candidato(a) deve procurar um **docente credenciado no Programa**, (lista disponível na página VI), previamente, para orientação e assinatura do projeto.

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 03/11/2020 até as 23:59 do dia 20/11/2020.

2.2. Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos(as) candidatos(as) para o mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.



A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar em Programa Ensino em Biociências e Saúde;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br) até 23:59 hs do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o **Formulário de Projeto de Dissertação**, disponível na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). Este formulário deve ser assinado pelo candidato(a) e pelo orientador(a) (e segundo orientador(a) ou coorientador(a), se houver);
- f) cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma_graduação.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os(as) candidatos(as) receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato(a) entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
- h) a lista de orientadores aptos a orientar no Programa pode ser encontrada no anexo VI;



i) caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição;

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;

b) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do(a) candidato(a). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do Programa fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da conclusão do curso de graduação do(da) candidato(a) informando previsão de conclusão das disciplinas e colação de grau até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o(a) candidato(a) só poderá efetivarmatricula no curso de Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES;

d) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);

e) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo V), preenchido e assinado.



f) cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo IV).

2.5. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao(a) candidato(a).

2.6. Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) e amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

2.7. Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (mestrado/doutorado) (10% por cento, ou seja dez (10) vagas) serão providas para candidatos(as) que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira



responsabilidade do(da) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(as) cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de quatro ; etapas (sendo duas eliminatórias e as demais eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição;

3.2. Etapa 2 – Eliminatória: prova de inglês, composta de 05 (cinco) questões, a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado da seleção.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de um texto científico em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário português-inglês impresso, que será de uso pessoal do(da) candidato(da). Não poderá haver consultas ao google tradutor. O (a) candidato(a) irá responder em português às questões que também serão feitas em português. A prova será realizada no período indicado no cronograma no item



8 desta Chamada de Seleção e deverá ser concluída em até duas (02) horas. Excepcionalmente, todos os (as) candidatos(as) deverão realizar a prova de inglês à distância, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. **O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. Em caso de falha de comunicação *on-line* por parte do candidato, haverá nova tentativa de conexão, dentro do período disponibilizado para a prova. Caso o problema persista, será computado somente as respostas salvas pelo sistema. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(da) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta Chamada.

Orientações para realização da Prova:

- a) As provas serão aplicadas na plataforma virtual, *zoom*, conforme cronograma presente nesta chamada (item 8);
- b) O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual do *zoom* pontualmente no horário indicado no cronograma desta chamada (item 8). Nos 30 minutos iniciais (09h30min às 10h), serão registradas as presenças e apresentadas as explicações de como será a realização da avaliação de forma remota. Todos os (as) candidatos(as) que confirmarem a inscrição receberão antecipadamente, via e-mail, um tutorial explicativo do passo a passo de como acessar, resolver e enviar a prova na nossa plataforma virtual.
- c) Será desclassificado o(a) candidato(a) que se apresentar após o início do horário estabelecido no cronograma desta chamada (item 8) para o início da prova. O acesso será bloqueada após o horário indicado.



- d) Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os(as) candidatos(as). Caso queira tirar dúvidas com o aplicador da avaliação, os mesmos deverão utilizar a aba do *chat*.
- e) Será automaticamente eliminado, desta prova de inglês, o(a) candidato(a) que durante a realização da prova: Não estiver com a câmera do seu computador ou dispositivo móvel devidamente funcionando e ativada durante toda a realização da prova; faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou com os demais candidatos(as); perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; em caso de falha de conexão.
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de falhas técnicas dos dispositivos dos(das) candidatos(as).
- g) Será atribuída a nota zero ao(a) candidato(a) que não se identificar no espaço reservado para esse fim.
- h) O não comparecimento na plataforma do *zoom* na data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota zero.
- i) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(a) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.3. Etapa 3 – Classificatória e Eliminatória: prova escrita, composta de questões, a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0. A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). A realização da prova deverá ser concluída em até 04 (quatro) horas. Excepcionalmente, todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a prova escrita à distância, via plataforma *zoom*. O link de acesso para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. **O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão



com a Secretaria do Programa, quando solicitado. Em caso de falha de comunicação on-line por parte do candidato, haverá nova tentativa de conexão, dentro do período disponibilizado para a prova. Caso o problema persista, será computado somente as respostas salvas pelo sistema. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta Chamada.

Orientações para realização da Prova:

- a) As provas serão aplicadas na plataforma virtual, zoom, conforme cronograma presente nesta chamada (item 8);
- b) O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual do zoom pontualmente no horário indicado no cronograma desta chamada (item 8). Nos 30 minutos iniciais (09h30min às 10h), serão registradas as presenças e apresentadas as explicações de como será a realização da avaliação de forma remota.. Todos os(as) candidatos(as) que confirmarem a inscrição receberão antecipadamente, via e-mail, um tutorial explicativo do passo a passo de como acessar, resolver e enviar a prova na nossa plataforma virtual.
- c) Será desclassificado o(a) candidato (a) que se apresentar após o início do horário estabelecido no cronograma desta chamada (item 8) para o início da prova. O acesso será bloqueada após o horário indicado.
- d) Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os(as) candidatos(as). Caso queira tirar dúvidas com o aplicador da avaliação, os mesmos deverão utilizar a aba do *chat*.
- e) Será automaticamente eliminado, desta Prova Escrita, o(a) candidato(a) que durante a realização da prova: Não estiver com a câmera do seu computador ou dispositivo móvel devidamente funcionando e ativada durante toda a realização da prova; faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou com os(as) demais candidatos(as); perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- f) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de falhas técnicas dos dispositivos dos(das) candidatos(as).



- g) Será atribuída a nota zero ao candidato(a) que não se identificar no espaço reservado para esse fim.
- h) O não comparecimento na plataforma do *zoom* na data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota zero.
- i) Informações adicionais ou alterações podem ser enviadas ao e-mail do(da) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.4. Etapa 4 – Classificatória e Eliminatória: avaliação oral de projeto.

3.4.1. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e ou docentes da PG-EBS. O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato(a), deverá conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos e metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.

- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:

- a) qualidade acadêmico-científica;
- b) compatibilidade com o perfil do Programa;
- c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso;
- d) conhecimento do candidato(a) sobre o assunto proposto no projeto

Parágrafo único: Também serão considerados no exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no currículo Lattes, questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica



da chamada Pública 2021, bem como sobre a real disponibilidade do(a) candidato(a) à dedicação ao curso.

3.4.3. A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, Cronograma da Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado acadêmica em Ensino em Biociências e Saúde.

Excepcionalmente, todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de mestrado à distância, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso *para realização da atividade será divulgado pelo* Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. **O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.** O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada.

3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

3.6. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos(das) candidatos(das) classificados(das) para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgsbs).

3.7. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do *zoom*. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.



Parágrafo único: É de responsabilidade do(a) aluno(a) a veracidade das informações disponibilizadas durante a realização das etapas da seleção. Em caso de falsidade ideológica o(a) candidato(a) estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções prescritas na legislação em vigor.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), em formulário próprio, Anexo VI, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar ao endereço eletrônico chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br o formulário do anexo VI preenchido e assinado, de 9:00 às 11:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. A CSP do Programa terá o prazo de 48 horas para responder ao recurso do(da) candidato(a), por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem eletrônica e publicado na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4.1.1. Somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2. desta chamada, pelo endereço eletrônico informado no formulário de Inscrição (item 2.3.3). O(a) candidato(a) irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI. É de responsabilidade do (da) candidato(a) o preenchimento e envio do anexo VI, nos prazos determinados no cronograma (item 8).



4.2. O(a) candidato(a) terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:

4.2.1. Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;

4.2.2. Etapa 2 – Prova de inglês: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito;

4.2.3. Etapa 3 – Prova escrita: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito;

4.2.4. Etapa 4 – Avaliação oral de projeto: formulário com parecer da banca.

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do(a) candidato(a) não será recebido.

5. Cálculo da nota final dos(das) candidatos(as)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as) serão consideradas as notas da prova escrita (após recurso, se houver) e a nota da avaliação oral do projeto (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática:

Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do(da) candidato(da)

$Nota\ final = \frac{N02 + N03}{2}$
N02 – nota referente à prova escrita da Etapa 03
N03 – nota referente ao resultado da Etapa 04

5.1. Nota final de corte

Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 06,00 (seis) serão eliminados(as) da seleção pública.

5.2. Critérios de desempate entre os(as) candidatos(as)



Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 02) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos(as) mais velhos(as). Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6. Matrícula

6.1. Após aprovação na seleção na pública e convocação, o(a) candidato(a) deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

6.2. Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos(as) que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

6.3. O(a) aluno(a) bolsista(a) não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa, compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

6.4. Em casos em que o(a) aluno(a) não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no mestrado e/ou doutorado, por exemplo, será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.



6.5. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, gerado pelo SIGASS em formato PDF e devidamente assinado pelo candidato(a).
- b) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro(a), cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro(a) (frente e verso)*.
- c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- f) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
- g) Primeira página do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo candidato(a) e pelo(a) orientador(a) credenciado no PPG-EBS;
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) E Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).
- i) Ficha de Matrícula - disponibilizada no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs);
- j) Formulário de cadastramento de bolsista (a ser disponibilizado pela secretaria acadêmica)
- k) Termo de compromisso de bolsistas (a ser disponibilizado pela secretaria acadêmica)

*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

- 1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
- 2. Autenticação feita em cartório; ou
- 3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser



comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do(a) aluno(a) a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as), quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. A matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será realizada no período determinado no cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

7.4. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino e Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8. Cronograma

	Atividade	Período/Data
Etapa 01	Período de inscrição	03 a 20/11/2020
	Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	03 a 06/11/2020
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	10/11/2020
	Homologação e divulgação de resultado da inscrição	25/11/2020
	Acesso documento de avaliação e recurso da homologação	26/11/2020 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da homologação	27/11/2020
Etapa 02	Prova inglês	03/12/2020 – 09:30h
	Resultado da prova inglês	10/12/2020
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova inglês	11/12/2020 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da prova inglês	15/12/2020
Etapa 03	Prova escrita	07/01/2021
	Resultado da prova escrita	15/01/2021
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova escrita	18/01/2021 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da prova escrita	21/01/2021
Etapa 04	Divulgação Escala apresentação da avaliação oral	22/01/2021
	Avaliação oral de projeto	29/01 a 11/02/2021
	Resultado da avaliação oral de projeto	22/02/2021
	Acesso documento de avaliação e recurso da avaliação oral de projeto	23/02/2021 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da avaliação oral de projeto	25/02/2021
Etapa Final	Resultado final	25/02/2021
	Período de matrícula	01/03/2021 – 10 horas

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

Tania Cremonini de Araújo-Jorge
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em
Biotecnologia e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



ANEXO I
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da mãe:		

-Declaro ser candidato(a):

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato(a) membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II
FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O(a) candidato(a) deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ
PARA FINS
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VII

LISTA DE ORIENTADORES APTOS A ORIENTAR NO PROGRAMA

Corpo docente permanente do Programa		
Nome	E-mail	Currículo Lattes
Anna Cristina Calçada Carvalho	anna.carvalho@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/3441276874402255
Carolina Nascimento Spiegel	carolina.spiegel@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2696208823075136
Claudia Jurberg	cjurberg@bioqmed.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/4838721915712804
Claudia Teresa Vieira de Souza	clau@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2060754449822025
Clelia Christina Correa de Mello Silva	clelia@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9205412629771883
Daniel Fábio Salvador	salvador@cecierj.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4596156812858787
Deise Miranda Vianna	deisemv@if.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/9358897306377915
Eliane Portes Vargas	epvargas@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2738556117094215
Evelyse dos Santos Lemos	evelyse@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4372577759829371
Francisco Romão Ferreira	fromao@terra.com.br	http://lattes.cnpq.br/2519692452508110
Helena Amaral da Fontoura	helenafontoura@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4270456085309197
Isabela Cabral Félix de Sousa	isabelacabralfelix@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1913663126601920
Lucia Rodriguez de La Rocque	luroque@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5989727492666998
Luisa Medeiros Massarani	luisa.massarani@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2675160937325484
Luiz Anastacio Alves	alveslaa@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/8572675732158244
Marcelo Diniz Monteiro de Barros	marcelo.diniz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/3426609037202095
Marcos Andre Vannier dos Santos	marcos.vannier@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4372477270741353
Maria da Conceição de Almeida Barbosa Lima	mcablina@uol.com.br	http://lattes.cnpq.br/4324601108275441
Maria de Fátima Alves de Oliveira	bio_alves@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/3047876834714077
Mauricio Roberto Motta Pinto da Luz	mauluz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/6575375749314123
Michele Waltz Comarú	michele.comaru@ifrj.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8367583010905346
Paulo Pires de Queiroz	ppqueiroz@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2338289949427695
Paulo Roberto Soares Stephens	stephens@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/1462955561544957
Paulo Roberto Vasconcellos da Silva	bioeticaunirio@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/2456680639985566
Renato Matos Lopes	rmatoslopes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5919753308278896
Ricardo Francisco Waizbort	ricardopgebs@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7558620333667728
Robson Coutinho Silva	rcsilva@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/8122711583232739
Rosane Moreira Silva de Meirelles	rosanemeirelles@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5206162448542942
Simone Souza Monteiro	msimone@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4324408341381188
Tania Cremonini de Araujo-Jorge	taniaaj@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/1782386890431709
Valéria da Silva Trajano	trajano@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5974236430432352



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Corpo docente colaborador do Programa		
Nome	E-mail	Currículo Lattes
Cláudia Mara Lara Melo Coutinho	laramelo@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/2342660872693471
Cristina Maria Carvalho Delou	cristinadelou@globo.com	http://lattes.cnpq.br/4460682115015016
Helena Carla Castro Cardoso de Almeida	hcastrorangel@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/5765020884056943
Julio Vianna Barbosa	jub@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/0942456055768667
Leonardo Fuks	fucks.leonardo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2102681102100808
Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni	largarz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5773292512294082
Marcio Luiz Braga Correa de Mello	mello@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9977493458138443
Nilton Bahlis dos Santos	niltonbdossantos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2353934077824449
Rachel Saraiva Belmont	belmont@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9452079998176846